



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
-------------	-----------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
----------------------	----------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	21/02/1992
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	JULIANO BRAGA SANTOS
---------------	----------------------

TITULAR DESDE:	08/06/2018
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	07/12/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/03/2018 a 28/02/2019
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvicé	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.750	1.679	1.685	194
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.623	1.531	1.848	424
3	Produção	93%	91%	110%	219%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.366	1.422	1.781	201
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	603	776	635	406
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.624	1.851	1.677	1.674
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	60%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	26%	33%	25%	49%
9	Execuções iniciadas	370	391	499	18
10	Execuções encerradas	284	245	660	39
11	Execuções baixadas	283	287	509	34
12	Execuções pendentes de encerramento	794	1.373	844	824
13	Execuções pendentes de baixa	1.105	1.607	1.253	1.237
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	223	163	266	265
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	93%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	78%	83%	68%	97%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	49%	51%	39%	57%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	JULIANO BRAGA SANTOS
Juiz Auxiliar	THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo		X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	91
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	122

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	317
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	96
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	470

* Dado apurado em 15/03/2019.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	55
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	24	0
Sentença na fase executória	28	28
Embargos de declaração	4	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	78	83
Ordinário	203	191

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	8	11
Ordinário	16	16

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	7	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	40

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Atualização de cálculos	5	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	6	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccional
Sumaríssimo	38	56
Ordinário	47	56

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correccional foi realizada em 02/04/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/03/2017 e 28/02/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Evandro Gomes Pereira	Diretor de Secretaria	Efetivo
Almir Nogueira de Sousa	Secretário de Audiência	Efetivo
Angela de Hariel A. de F. Pinheiro		Efetiva
Eliane Peixoto da Silva Guimarães	Assistente II	Cedida Municipal
Elza Gonzaga Rocha	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Eneida Pires Raposo de Matos Souza	Oficial de justiça	Efetiva
Fernanda Reis Murça		Efetiva
Helder Regino Cardoso de Brito	Oficial de justiça	Efetivo
Liliam Mitiko Eguchi	Assistente de Juiz	Efetiva
Marta Aparecida Doríssio		Efetiva
Rafael Villa Verde de Lima		Efetivo
Tatiana Santos Ferrari	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Wendy Evelyn Barbosa dos Santos	Assistente de Juiz	Efetiva
Alexandre Pascoal Artuso Marcato		Estagiário
Camila Andrade Santos		Estagiária

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	Conscientização dos servidores acerca da necessidade de preservação dos recursos naturais.
Consumo racional de energia elétrica	Mantendo todos os equipamentos elétricos, que não estejam em utilização, desligados.
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	A expedição de papel ocorre apenas quando impossibilitada a utilização de meio eletrônico.
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Configuração das impressora para impressão frente e verso.
Aproveitamento de papel usado como rascunho	Guarda dos papéis com parte em branco, utilizando-os como rascunho.
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	Conscientização dos servidores na utilização de utensílios duráveis em substituição aos descartáveis.
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	Separação dos materiais recicláveis.
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	Plantio de árvores e manutenção do Jardim, mantendo a área não edificada arborizada, inclusive com árvores frutíferas.

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		Parcialmente.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para abr/19 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para mai/19 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		X	
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		PA:5783/2015 - FERNANDA REIS MURÇA – Não se encontra em Estágio Probatório. PA:19152/2018 - LILIAM MITIKO EGUCHI – Não se encontra em Estágio probatório; PA:7245/2018 - RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA – Não se encontra em Estágio Probatório; PA:13636/2015 - WENDY EVELYN BARBOSA DOS SANTOS – Não se encontra em Estágio Probatório;
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD		X	
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Maio de 2018 a Fevereiro de 2019	
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
5ª VT DE GOIÂNIA	133.430	352.965
1ª VT DE GOIÂNIA	125.803	295.503
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	124.597	238.525
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	122.414	307.601
9ª VT DE GOIÂNIA	120.578	273.564
15ª VT DE GOIÂNIA	112.874	199.911
11ª VT DE GOIÂNIA	111.940	252.941
18ª VT DE GOIÂNIA	100.471	220.006
7ª VT DE GOIÂNIA	83.247	220.189
3ª VT DE ANÁPOLIS	75.625	161.916
2ª VT DE GOIÂNIA	70.749	144.565
14ª VT DE GOIÂNIA	69.268	159.277
17ª VT DE GOIÂNIA	63.534	148.153
13ª VT DE GOIÂNIA	62.018	215.484
4ª VT DE ANÁPOLIS	59.210	114.116
12ª VT DE GOIÂNIA	59.197	141.296
8ª VT DE GOIÂNIA	58.287	127.473
VT DE JATAÍ	58.259	122.634
6ª VT DE GOIÂNIA	56.935	141.695
VT DE CALDAS NOVAS	56.800	127.965
3ª VT DE GOIÂNIA	54.160	108.446
10ª VT DE GOIÂNIA	48.107	100.047
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	44.267	65.040
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	41.428	91.120
2ª VT DE ANÁPOLIS	41.316	168.798
VT DE GOIÁS	36.743	64.789
4ª VT DE GOIÂNIA	34.461	64.810
VT DE GOIANÉSIA	29.893	56.518
VT DE INHUMAS	27.140	45.347
VT DE GOIATUBA	26.727	53.081
VT DE CERES	12.533	18.816

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 14/03/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição);	X		
7.1.2 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou os Juizes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apontado no item 7.2 – 7 do Relatório de Correição;		X	Suspensão da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014 pela Recomendação TRT 18ª SCR nº 2/2018.
7.1.3 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC (item 7.2 – 1 do Relatório de Correição);	X		Atendida parcialmente.

7.1.4 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição.	X		
7.1.5 - A observância das disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas atas/decisões homologatórias de acordos, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC, conforme apontado no item 7.2 – 5 do Relatório de Correição;	X		
7.1.6 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 (cem) dias, conforme apontado no item 7.2 – 8 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE e encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;	X		

7.1.7 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 13 do Relatório de Correição;	X		
7.1.8- Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 19 do Relatório de Correição;	X		
7.1.9 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 22 e 25 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.
7.1.10 - A redução do prazo de entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário para patamares inferiores a 180 (cento e oitenta) dias;		X	
7.1.11 - As providências necessárias, junto ao setor competente do Tribunal, para a retirada da divisória que separa a área de atendimento ao público externo da Secretaria da Vara.	X		

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, mas atesta a inexistência de pendências na sentença de extinção da execução. NO ENTANTO, deixa de indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010215-21.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010768-68.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011725-06.2016.5.18.0161; RTSum-0010950-54.2017.5.18.0161; RTSum-0010493-22.2017.5.18.0161 e RTSum-0011095-13.2017.5.18.0161).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010215-21.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010768-68.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011725-06.2016.5.18.0161; RTSum-0010950-54.2017.5.18.0161; RTSum-0010493-22.2017.5.18.0161; RTSum-0011178-63.2016.5.18.0161; RTSum-0011160-42.2016.5.18.0161; RTSum-0011438-09.2017.5.18.0161; RTSum-0011290-95.2017.5.18.0161 e RTSum-0011095-13.2017.5.18.0161).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011806-18.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011818-32.2017.5.18.0161; RTSum-0010758-87.2018.5.18.0161; RTSum-0010974-48.2018.5.18.0161; RTSum-0011092-24.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010396-85.2018.5.18.0161 e RTSum-0010806-46.2018.5.18.0161).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0011806-18.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011818-32.2017.5.18.0161; RTSum-0010936-36.2018.5.18.0161; RTSum-0011092-24.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010396-85.2018.5.18.0161 e RTSum-0010806-46.2018.5.18.0161).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOOrd-0011806-18.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011818-32.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010758-87.2018.5.18.0161; RTSum-0010936-36.2018.5.18.0161; RTSum-0011092-24.2018.5.18.0161; RTSum-0010806-46.2018.5.18.0161; RTSum-0010974-48.2018.5.18.0161 e RTOOrd-0010396-85.2018.5.18.0161).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expediu os ofícios determinados na sentença (processos: RTOOrd-0011818-32.2017.5.18.0161; RTSum-0011092-24.2018.5.18.0161; RTSum-0010806-46.2018.5.18.0161 e RTOOrd-0010068-58.2018.5.18.0161).
7	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude de erro no cadastramento processual, o que não se encontra em consonância com o disposto no artigo 19, parágrafos 3º e 4º, da Resolução 185/2017 do CSJT (processos: Pet-0010839-36.2018.5.18.0161; Pet-0011485-46.2018.5.18.0161; RTSum-0011498-45.2018.5.18.0161 e Pet-0010915-60.2018.5.18.0161).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0011424-88.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010967-56.2018.5.18.0161; HoTrEx-0011536-57.2018.5.18.0161; RTSum-0011768-69.2018.5.18.0161 e RTSum-0011273-25.2018.5.18.0161).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011284-54.2018.5.18.0161; RTSum-0011141-65.2018.5.18.0161; RTSum-0011388-46.2018.5.18.0161; RTSum-0011197-98.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010733-74.2018.5.18.0161; RTSum-0011424-88.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010967-56.2018.5.18.0161 e RTSum-0011768-69.2018.5.18.0161).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOOrd-0011284-54.2018.5.18.0161; RTSum-0011141-65.2018.5.18.0161; RTSum-0011388-46.2018.5.18.0161; RTSum-0011197-98.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010733-74.2018.5.18.0161; RTSum-0011424-88.2018.5.18.0161; RTSum-0011768-69.2018.5.18.0161 e RTSum-0011273-25.2018.5.18.0161).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 11/03/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOOrd-0010256-85.2017.5.18.0161; RTSum-0011473-03.2016.5.18.0161; RTSum-0011594-31.2016.5.18.0161; RTSum-0011163-60.2017.5.18.0161 e RTSum-0011331-96.2016.5.18.0161).
13	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTOOrd-0010256-85.2017.5.18.0161; RTSum-0011473-03.2016.5.18.0161; RTSum-0011594-31.2016.5.18.0161; RTSum-0011163-60.2017.5.18.0161 e RTSum-0011331-96.2016.5.18.0161).
14	Não foram encontrados processos de execução fiscal no período correicional para fins de verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0011077-55.2018.5.18.0161; RTSum-0011178-63.2016.5.18.0161 e RTOOrd-0010215-21.2017.5.18.0161).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011142-84.2017.5.18.0161; RTSum-0011077-55.2018.5.18.0161; RTSum-0011178-63.2016.5.18.0161; RTOOrd-0010215-21.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010768-68.2017.5.18.0161 e ConPag-0010283-68.2017.5.18.0161).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTSum-0011077-55.2018.5.18.0161; RTSum-0011178-63.2016.5.18.0161; RTOOrd-0010215-21.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010768-68.2017.5.18.0161 e ConPag-0010283-68.2017.5.18.0161).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011280-51.2017.5.18.0161; RTOrd-0011171-37.2017.5.18.0161; RTSum-0011692-79.2017.5.18.0161; RTSum-0011424-25.2017.5.18.0161; RTSum-0011561-07.2017.5.18.0161; RTOrd-0011308-19.2017.5.18.0161; RTSum-0011005-05.2017.5.18.0161 e RTAlç-0011542-98.2017.5.18.0161).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010109-59.2017.5.18.0161; RTSum-0010842-25.2017.5.18.0161; RTSum-0010074-02.2017.5.18.0161 e RTSum-0011594-31.2016.5.18.0161).
20	No processo a seguir relacionado, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0010442-11.2017.5.18.0161).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTSum-0011280-51.2017.5.18.0161; RTOrd-0011171-37.2017.5.18.0161; RTSum-0011692-79.2017.5.18.0161; RTSum-0011424-25.2017.5.18.0161 e RTSum-0011561-07.2017.5.18.0161).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: RTSum-0011280-51.2017.5.18.0161; RTOrd-0011171-37.2017.5.18.0161; RTSum-0011692-79.2017.5.18.0161; RTSum-0011424-25.2017.5.18.0161 e RTSum-0011561-07.2017.5.18.0161).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010670-49.2018.5.18.0161; RTOrd-0011149-42.2018.5.18.0161 e RTOrd-0010507-69.2018.5.18.0161).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010676-56.2018.5.18.0161; RTOrd-0010751-95.2018.5.18.0161; RTOrd-0011530-84.2017.5.18.0161; RTOrd-0011550-75.2017.5.18.0161; RTOrd-0010299-22.2017.5.18.0161; RTOrd-0010738-33.2017.5.18.0161 e RTSum-0011176-42.2017.5.18.0005).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010676-56.2018.5.18.0161; RTOrd-0010751-95.2018.5.18.0161; RTOrd-0011530-84.2017.5.18.0161; RTOrd-0011550-75.2017.5.18.0161; RTOrd-0010299-22.2017.5.18.0161; RTOrd-0010738-33.2017.5.18.0161 e RTSum-0011176-42.2017.5.18.0005).

Item	Constatações
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010676-56.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010751-95.2018.5.18.0161; RTOOrd-0011530-84.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011550-75.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010299-22.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010738-33.2017.5.18.0161 e RTSum-0011176-42.2017.5.18.0005).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho não confecciona certidão de remessa indicando o rito adotado e o juiz prolator da sentença, restou certificado apenas os feriados do período; desse modo a Unidade em questão CUMPRE PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010676-56.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010751-95.2018.5.18.0161; RTOOrd-0011530-84.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011550-75.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010299-22.2017.5.18.0161; RTOOrd-0010738-33.2017.5.18.0161 e RTSum-0011176-42.2017.5.18.0005).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0000272-87.2011.5.18.0161 e RTOOrd-0010345-45.2016.5.18.0161).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0000272-87.2011.5.18.0161 e RTOOrd-0010345-45.2016.5.18.0161).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho não confecciona a certidão de remessa indicando o rito adotado e o juiz prolator da sentença, restou certificado apenas os feriados do período, desse modo a Unidade em questão CUMPRE PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0000272-87.2011.5.18.0161 e RTOOrd-0010345-45.2016.5.18.0161).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Caldas Novas, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que NÃO houve demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOOrd-0010353-51.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010365-65.2018.5.18.0161; RTOOrd-0010660-39.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011492-72.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011589-72.2017.5.18.0161; RTOOrd-0011617-40.2017.5.18.0161; RTSum-0010764-94.2018.5.18.0161; RTSum-0010859-27.2018.5.18.0161 e RTSum-0011115-04.2017.5.18.0161).
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 20/11/2018 e 28/02/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 18 (dezoito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 26 (vinte e seis) processos.
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 20/11/2018 e 28/02/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
35	Analizados, em 13/03/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia útil para solução de incidentes na fase de execução (processos: 306-91.2013.5.18.161; 10335-98.2016.5.18.161; 1108-21.2015.5.18.161; 694-23.2015.5.18.161; 10860-46.2017.5.18.161; 651-86.2015.5.18.161; 11086-51.2017.5.18.161 e 10505-70.2016.5.18.161).